

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 351 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n. 053/2020 – DFIS Subseção, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar as empregadas públicas Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren/MS n.185318 e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 a realizarem fiscalização no município de Miranda/MS, no dia 13 de agosto de 2020, atendimento de denúncia.

Art. 2º Os empregados públicas Dra. Renata Moraes Corrêa, Coren/MS n.185318, e Dr. Alex Souza de Oliveira, Coren-MS n.464235 farão jus a ½ (meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar a cedência do veículo oficial caminhonete Nissan Frontier 4x4 placa HSU8776, para que os empregados públicos supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º Autorizar os empregados públicos Dra. Renata Moraes Corrêa e Dr. Alex Souza de Oliveira, a conduzir o veículo oficial no dia 13 de agosto de 2020, onde a ida e retorno acontecerá no mesmo dia.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978